



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Memorando Interno nº 8/2025

Serafina Corrêa, 10 de junho de 2025

Ao Senhor

Josiano Meneguzzi

Secretário da Câmara

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Resposta ao Memorando nº 7/2025 Designação de Responsável Técnico – SAPL e Portal Modelo

Senhor Josiano,

Em atenção ao Memorando Interno nº 07/2025, por meio do qual Vossa Senhoria solicita providências quanto à substituição do Responsável Técnico dos sistemas do Programa Interlegis (SAPL, Portal Modelo, domínio e e-mails institucionais), cumpre-nos esclarecer o seguinte:

Após análise da matéria e considerando a **Orientação Técnica IGAM nº 12.297/2025**, constatamos que as atividades relacionadas ao suporte, manutenção e alimentação do SAPL e do Portal Modelo possuem **caráter eminentemente burocrático**, podendo, portanto, ser desempenhadas por servidor efetivo da Câmara Municipal.

O parecer jurídico é claro ao reconhecer que tais funções se enquadram nas atribuições atualmente previstas para o cargo de **Secretário da Câmara**, especialmente nas que envolvem execução de trabalhos de escritório, protocolo de documentos, alimentação de sistemas e demais tarefas correlatas. Ainda que não haja menção expressa aos sistemas Interlegis nas competências do cargo, o IGAM reconhece que essas atribuições estão **contempladas implicitamente** e podem, se necessário, ser incluídas formalmente pela Administração.

Cabe reforçar que o servidor efetivo atualmente designado como responsável técnico já desempenha essas atividades com êxito, e foi **devidamente capacitado**, inclusive com participação em cursos e eventos presenciais promovidos pelo Interlegis em Brasília, com recursos custeados por esta Casa Legislativa. Tais investimentos demonstram o compromisso institucional com a qualidade da execução e continuidade dos serviços prestados.

Além disso, sua atuação tem contribuído de forma decisiva para os avanços tecnológicos e para o cumprimento de metas de transparência da Câmara, como evidenciado na **conquista do Selo Diamante de Transparência Pública**.

Diante do exposto, **mantém-se o servidor já designado como Responsável Técnico** pelos sistemas do Programa Interlegis, nos termos do parecer jurídico, visando garantir a continuidade e a segurança da operação dos referidos sistemas.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Atenciosamente,

Ver^a. Morgana de Fátima Tecchio
Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Rodrigo Marcon
Vice-Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Gilberto Padilha da Silva
2º Vice-Presidente da Câmara de Vereadores

Ver^a. Lucimar Zarpelon
1º Secretária da Câmara de Vereadores

Ver. Julio Zatti
2º Secretário da Câmara de Vereadores